PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

1°/7/15

PROJETO DE LEI N.º 76/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 1.374.682,77 (Um milhão trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
09.003.15.452.0000.0.000 -	Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.0.000 -	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.2.067 -	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	03507	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....:	03507	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
09.001.02.000.0000.0.000 -	Judiciária		
09.001.02.062.0000.0.000 -	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
09.001.02.062.0002.0.000 -	PROGRAMA DE PROCESSO JUDICIÁRIO		
09.001.02.062.0002.2.181 -	PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAIS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.....:	03507	380.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03507	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	03507	80.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	03507	30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 76/2015

09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
09.003.15.452.0000.0.000 -	Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.0.000 -	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.1.005 -	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E INSTALAÇÕES DE LUMINARIAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	03507	459.682,77
TOTAL	.....:		**1.374.682,77**

Art.2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R$ 1.374.682,77 – (Um milhão trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2014, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Adail Rother Junior
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 76/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto para abertura de crédito especial, para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2015. São programas com fonte específica que, com a virada do ano os Id Usos de suas fontes também são alteradas para facilitar o controle do saldo remanescente e os recursos que serão creditados no exercício corrente. Situação que não tem como ser prevista quando da elaboração do orçamento, uma vez que os saldos bancários são apurados somente no último dia útil do exercício financeiro, por isso, todos os convênios, auxílios e/ou programas com situação idêntica, há a necessidade de serem abertos com dotação e fonte específica para a realização daquele saldo, no sentido facilitar a aplicação e demonstração dos recursos de cada exercício

Neste sentido, é necessário a abertura de crédito para atender a essa nova necessidade que faz presente. Quanto ao impacto orçamentário e financeiro não haverá, pois os custos dos serviços serão financiados com a receita de contribuição do COSIP.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto me regime de urgência.

Adail Rother Junior
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 76/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre abertura de crédito para atender programas que necessitam de continuidade no exercício financeiro de 2015, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 76/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre abertura de crédito para atender programas que necessitam de continuidade no exercício financeiro de 2015, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Requerente: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Assunto: Projeto de Lei nº 76/2015 - Abre um crédito adicional especial e dá outras providências.

Por tratar-se o presente de projeto de lei que visa à abertura de crédito orçamentário especial e por tratar-se de matéria **exclusivamente orçamentária**, a orientação aos Nobres Vereadores é que procedam à convocação do ordenador da despesa da pasta, para que preste os devidos esclarecimentos, visando sanar eventuais dúvidas concernentes a sua aplicação e execução, logo, não sendo possível mensurar a sua objetividade através de parecer jurídico, tendo em vista a especificidade da matéria.

Ivaiporã, 09 de julho de 2015.

Ingrid Marcondes de Souza Firmino
Procuradora Jurídica
OAB/PR 58.316

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Requerente: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Assunto: Projeto de Lei nº 76/2015 – Abre um crédito adicional especial e dá outras providências.

Tendo em vista tratar-se o presente procedimento de projeto de lei que visa à abertura de crédito orçamentário especial, oriento aos Nobres Vereadores que procedam à convocação do ordenador da despesa da pasta, para que preste os devidos esclarecimentos visando sanar eventuais dúvidas concernentes a sua aplicação e execução, logo, não sendo possível mensurar a sua objetividade através de parecer jurídico, por tratar-se de matéria exclusivamente orçamentária.

Ivaiporã, 6 de julho de 2015.

Kelly Taís Santos Carneiro Crozeta
Assessora Jurídica
OAB/PR 73.824

Gmail

Sirineu Fernandes da Silva <sirineu@ivaipora.pr.gov.br>

Justificativa do projeto 76/2015

1 mensagem

Sirineu Fernandes da Silva <sirineu@ivaipora.pr.gov.br>
Para: Nadir MACIEL <vereadoranadirmaciel@gmail.com>

3 de julho de 2015 12:00

Segue demonstrativo do projeto

Se trata de recursos que sobraram do do exercício do ano passado
não que não investimos nada em 2014, investimos no ano de 2014 aproximadamente 1.600,000,00 reais

Como vai ser dividido:

Salario e encargos dos eletricista nesta conta

20.000,00

5.000,00

Obras e Instalações

Extensão e Iluminação do Parque Industrial I e II

Extensão de rede geral - 459.682,77

Consumo.
Luminárias de LED, compra de braços LM3, compra de lampada de 250 a vapor, fios, troca de poste, etc
400.000,00

Pagamento de precatórios gerados de ação de iluminação publica

380.000.00

Compra de equipamentos para manutenção de iluminação publica tipo: transformador, poste, etc

30.000,00

Pagamento de serviços de terceiros que surgirem e pagamento de taxas e pagamentos de faturas referente a iluminação publica.

80.000,00

Tem como a nobre vereador fazer uma extraordinária desse projeto, como o dinheiro da iluminação publica do exerci cio de 2015 esta sendo retido na fonte pela justiça do precatório, o municipio esta bem descoberto dependendo dessa aprovação para levar benefícios a população.

Sirineu Fernandes da Silva
Gerencia de Licitações e Compras
Cel.: (43) 9961 3318
Cel: (43) 8457 1778

Setor de Licitações e Compras
Prefeitura do Município de Ivaiporã
Fone/Fax: (43) 3472-4600
Praça dos Três Poderes, s/n, centro
CEP 86870-000
Ivaiporã/PR

Sirlene Fernandes da Silva
Gerente de Suprimentos e Patrimônio
R.G. 5.148.209-3/PR

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° **19/2015-PL-CLJRF**

Ivaiporã, 10 de julho de 2015.

Assunto: Dilação de Prazo do PLE 38, 70, 75 e 76/2015.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, representada pelo presidente que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto em art. 62, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, ainda, tendo em vista previsão esculpida na Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 c/c art. 5°, XXXIII, art. 37, §3°, II e art. 216, §2°, ambos da Constituição Federal, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicita a dilação de prazo dos Projetos de Lei do Executivo nº 38, 70, 75 e 76/2015.

Atenciosamente,

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Em, 10 / 07 / 2015

PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigues Dorta
Presidente da Câmara de Vereadores
Ivaiporã - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 23 de julho do ano de 2015, às 9h para apreciação das seguintes matérias:

01 – **Projeto de Lei nº 76/2015 do Executivo,** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

02 – **Projeto de Lei nº 81/2015 do Executivo,** Súmula: Cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná (SIMSAN) e dá outras providências.

03- **Projeto de Lei nº 82/2015 do Executivo,** Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a aquisição de imóvel que especifica, em observância à Lei Municipal nº 1.940/2011 e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

José Aparecido Péres
Vice-Presidente.

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

Nadir Maciel
2ª Secretária

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião Bonfim Matos
Vereador.